



**DECRETO Nº 236/2023**

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1446/2023 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - O cargo de agente político Secretaria Municipal de Turismo e Indústria e Comércio sofreu mudança na nomenclatura pela Lei acima citada, no entanto, permanece nomeado para o exercício do cargo, Srta. Tarini Gabriel Ghizoni Ferreti mat. nº 9374-1.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de setembro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 236/2023

**DECRETO Nº 236/2023**

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1446/2023 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - O cargo de agente político Secretaria Municipal de Turismo e Indústria e Comércio sofreu mudança na nomenclatura pela Lei acima citada, no entanto, permanece nomeado para o exercício do cargo, Srta Tarini Gabrieli Ghizoni Ferreti mat. nº 9374-1.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de setembro de 2023.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**E550B2A5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2023. Edição 2853

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>